



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 007/2024

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Thomas Meglin; Relator: Lucas Rodrigues; ausente Membro: Luizinho Miguel Balen em seu lugar o Suplente Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas e imediatamente o Presidente passou a deliberação do Projeto que já possuem Voto favorável do Relator sendo o seguinte: Projeto de Lei 018/2024 de autoria do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento das secretarias municipais, nos termos em que especifica, e foram aprovados por unanimidade nas Comissões. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Thomas Raabe Meglin
Presidente

Carlos Augusto Franco de Freitas
Suplente

Lucas da Silva Rodrigues
Relator